PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 085/2022 – CM

Garça, 24 de fevereiro de 2022.

Requerimento nº	033/2022
Vereador:	Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto:	Informar a possibilidade de retirada das placas de sinalização de proibido estacionar das 23h às 06h, no entorno do Lago Artificial.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança informou que, em razão dos constantes abusos por parte de motoristas, que após as 23h promovem perturbação e desordem naquela região do Lago e, também à pedido do Comando da Polícia Militar, a proibição dos estacionamentos das 23h às 06h deve permanecer até que os problemas sejam amenizados.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.03.08 16:16:43 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA